

**PORTARIA Nº 062/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 175/2020 – Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Bragança, referente ao Exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Estado do Pará Nº 014/2021 – GS-SEPLAD de 27 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXCLUIR os dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021 (segunda, Terça e quarta feira)**, do anexo do Decreto Municipal Nº 175/2020 – que Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Bragança, referente ao exercício de 2021, que passam a ter a jornada diária normal de trabalho.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA**, em 09 de Fevereiro de 2021.

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

*Raimundo Nonato de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.